



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006548-82.2018.4.03.6182 / 6ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FIGUEIREDO FERRAZ CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETO S.A.
Advogado do(a) EXECUTADO: CARLA CINELLI SILVEIRA - SP231554

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÉ QUE LAVREI TERMO DE PENHORA, CONFORME SEGUE.

SãO PAULO, 30 de abril de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÕES FISCAIS

TERMO DE PENHORA

Aos 30 dias de Abril de 2019, nesta cidade de São Paulo, no Fórum das Execuções Fiscais, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 8º andar – Consolação, 6ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, em cumprimento a decisão judicial, foi determinado que se formalizasse o presente termo de penhora nos autos do processo de **Execução Fiscal nº 5006548-82.2018.403.6182** movida pela(o) **FAZENDA NACIONAL** em face de **FIGUEIREDO FERRAZ CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETO S.A. - CNPJ: 62.144.969/0001-93**) conforme segue:

“ IMÓVEL: - Sala 701 do edifício situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 126, correspondente a fração de 1/18 do terreno que mede 11,40 m de frente e fundos, por 71 m de ambos os lados, localizado no Município do Rio de Janeiro – RJ, conforme matrícula nº 40.181, lavrada pelo 3º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, de propriedade da ora Executada “

Nada mais para constar, vai o presente termo devidamente assinado. Eu, , Silvia Regina Mastrocola, Técnico judiciário, RF 978, lavrei. Eu, , Georgina de Santana Farias Santos Moraes, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.


GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES
Diretora de Secretaria